



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 072/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 891/2007/PGJ (Distribuição n.º 224/06/57.ª Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 891/2007/PGJ (Distribuição n.º 224/06/57.ª Prodedic)**, relativo à apuração de denúncia de pai de aluno da Escola Estadual J. G. Araújo, onde o mesmo noticia que a Professora de Língua Portuguesa, Sra. Vitória Régia, afastou-se, por mais de três semanas de suas atividades escolares, para trabalhar como “cabo eleitoral”, nas últimas eleições para o Governo do Estado, prejudicando os alunos de 5.ª a 8.ª séries, tendo em vista que em atendimento à requisição do douto Representante do Órgão Ministerial, o Diretor daquele estabelecimento de ensino informou que o afastamento daquela Professora deu-se com base em licença médica, ocasião em que foi solicitado à SEDUC, em caráter de urgência um Professor substituto e como não obteve êxito, a Direção comunicou aos pais e providenciou a aplicação de exercícios e trabalhos de pesquisas para obtenção das notas do terceiro bimestre, em atendimento ao disposto no art. 9.º, incisos II e XIII do Regimento Escolar, evitando, destarte qualquer prejuízo à comunidade estudantil.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn